

Ofício nº 32 /2020 – GAB/CONAMP

Brasília (DF), 22 de junho de 2020.

A Sua Excelência

Presidente do CNMP

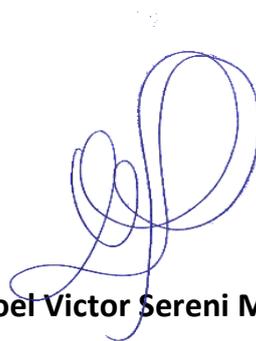
Dr Augusto Aras

DD Procurador-Geral da República

As entidades associativas do Ministério Público, que assinam ao final, devidamente representadas por seus Presidentes, vêm à presença de Vossa Excelência requerer a suspensão da Recomendação Conjunta PRESI-CN Nº 2, de 19/06/20, a fim de que possa ser prévia e amplamente debatida no âmbito desse Conselho Nacional, inclusive a partir de reuniões e audiências públicas, assegurada, dada a complexidade e a gravidade de seu conteúdo, a participação dos membros de todo o Ministério Público Brasileiro.

Requerem, ainda, desde já, que, quando a recomendação vier a ser submetida a referendo do Plenário, seja concedida às Requerentes, nos termos regimentais, a oportunidade de realização de sustentação oral.

Brasília, 22 de junho de 2020



**Manoel Victor Sereni Murrieta**

Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público



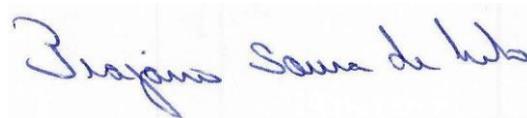
**Fábio George Cruz Nóbrega**

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República



**José Antonio Vieira De Freitas Filho**

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho



**Trajano Sousa de Melo**

Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

